



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE  
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Ata de Reunião do mês de fevereiro de 2024 do Conselho Fiscal  
da Empresa Municipal de Urbanização- RIO-URBE**

**Data, hora e Local:**

27/02/2024 às 15:00h, na sede da Rioube - Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

**Participantes:**

Membros:

Regina da Cruz Ribeiro (matrícula: 11/206.822-9)

Ricardo Ferraz de Lima (matrícula: 11/173.142-1)

Marcia Maria Oliveira Revoredo (matrícula: 11/172.973-0)

Outros Participantes:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF  
(matrícula: 13/166.722-9)

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI  
(matrícula: 56/561.226-2)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio  
RU/PRE/DAF/CFI/GCP  
(matrícula: 69/561.158-7)

**1) Leitura da Ata da Reunião Anterior**

Foi feita a leitura da Ata da Reunião de janeiro/2024, sendo integralmente aprovada pelos participantes.

**2) Assuntos Pendentes**

**2.1) Ações para sanar as fragilidades detectadas no RAG 88/2023**

Restam apenas 3 (três) fragilidades não implementadas em relação aos RAG's 88/2023 e 160/2022, sendo:

1ª - Integralização da correção monetária do Capital Social – A Riourbe continua aguardando a edição do Decreto. O processo permanece no Gabinete do Prefeito;



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**  
**CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

2ª – Falta de Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal do Brasil – RFB – A Assessoria Jurídica da empresa está buscando, através de mandado de segurança, conseguir a certidão positiva, com efeito de negativa; e

3ª - Dívidas em aberto com a Cehab e Previrio – Continua pendente de solução.

Cehab – A referida companhia do estado do RJ entrou com uma petição judicial para reconhecimento do crédito com a Riourbe, fato que prejudica o pleito de prescrição da dívida.

Previrio - A administração da Riourbe está planejando formular uma proposta de compensação de créditos e obrigações envolvendo a empresa, a Prefeitura do Rio de Janeiro, referentes a créditos da empresa com as secretarias de Educação e Saúde, e o Previrio.

2.2) Créditos decorrentes de pagamentos sem respaldo orçamentário.

O saldo remanescente da conta 1.1.3.4.1.01.99.55 - Créditos Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo orçamentário, foi zerado, sendo parte (R\$ 27.539,44), transferida para a conta “2.1.3.11.01.01.90 - (-) Obrigações Pendentes de Pagamento Orçamentário”, ficando o saldo de (R\$ 20.702,00) a ser regularizado;

2.3) Subvenções a Receber - Diferenças entre os relatórios de “Notas de Repasses Emitidas e não Pagas” e os saldos das contas de “Subvenções a Receber”.

O Gerente de Contabilidade da Riourbe informou que os ajustes foram feitos na contabilidade no mês de dezembro/2023.

### **3) Assuntos Gerais - Ordinários**

3.1) Ações Estratégicas – Exercício 2024

A Administração da empresa ficou de disponibilizar o planejamento estratégico do exercício 2024. Dentre os principais projetos estão a continuidade das obras do parque olímpico, Vila Olímpica e Conjuntos Maravilha

3.2) RAG 009/2024 - Apoio Técnico, Administrativo e Operacional - Contrato nº 20/2022

Foi apresentado o Relatório de Auditoria Geral 009/2024 cujo escopo foi a revisão dos procedimentos relativos ao Contrato nº 20/2022, firmado entre a Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a empresa Vivacom Comércio e Serviços Ltda. O referido relatório apresenta diferenças de cálculos de valores pagos por atividade,



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE  
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

sendo R\$ 2.586,95, considerado a maior no faturamento em relação aos cálculos da Auditoria, representando 0,16% do valor faturado em julho/2023 e R\$ 20.057,92 também considerado a maior no faturamento em relação aos cálculos da Auditoria, representando 1,23% do valor faturado em agosto/2023. A Auditoria Geral solicitou a apresentação das planilhas para comprovação da justificativa apresentada pela RIO-URBE, de que tais diferenças se referem a horas extras, não sendo apresentadas até a emissão do relatório. Assim o Relatório da Auditoria Geral sugeriu como “Oportunidade de Melhoria – Aperfeiçoamento dos controles internos” que a RIO-URBE efetue diligência das diferenças apontadas e, não havendo justificativa, que efetue o desconto dos valores pagos a maior nos meses de julho e agosto/2023, apurando ocorrências de mesma natureza nos demais meses. Como parecer a Auditoria é de opinião de que, com base nos exames realizados, limitados ao escopo descrito no referido relatório, que os serviços de apoio técnico, operacional e administrativo estão sendo executado conforme o previsto no contrato nº 20/2022, considerando as impropriedades apuradas, imateriais, contudo alertando para a necessidade de melhoria nos controles de pagamento.

### 3.3) Agenda Tributária - Recolhimentos das obrigações principais e entrega de declarações (obrigações acessórias)

A Riourbe apresentou planilha atualizada com as datas de recolhimento das obrigações tributárias (principais) e entrega das declarações (obrigações acessórias), sendo todas efetuadas nos prazos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

### 3.4) Análises Orçamentárias, Financeiros e Contábeis

#### 3.4.1) Demonstrações Contábeis

Face a não ter sido ainda efetivada a entrega de todas as demonstrações contábeis, faltando a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis a análise e parecer sobre as referidas demonstrações ficou agendada para a reunião de março/2024. Na presente reunião foi feita uma análise preliminar do balancete de verificação, sendo destacado o ajuste de R\$ 1.582.916.216,21, na conta de Provisão para Indenizações Cíveis, por acerto de informação pela área jurídica.

#### 3.4.2) Ajuste (redução) em conta de Provisões – Contingências Cíveis

Foi feito o ajuste no valor de R\$ 1.582.916.216,21 na conta de Provisão para Indenizações Cíveis relativo ao ajuste de informação da posição das ações feito pela Procuradoria Geral do Município – PGM e pela área jurídica da empresa.

*ma*  
*te*  
*pa*



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE  
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

3.4.3) Solicitação de restituição à Receita Federal do Brasil – RFB, dos créditos de Cofins e Pis/Pasep.

Estão sendo feita as compensações mensais de créditos tributários, mediante PER/DCOMP.

3.4.4) Implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil – SIAFIC Carioca.

A RIO-URBE já está operando no SIFAFIC na parte do orçamento, sendo necessário efetuar muitas regularizações orçamentárias.

#### **4) Outros Assuntos Abordados na Reunião**

O Conselho indagou sobre o andamento do processo de prestação de contas da gestão da Riourbe, em conformidade à Resolução CGM-Rio 1.949 de 08/01/2024, sendo informado que o processo já está praticamente pronto para ser entregue à Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município, no prazo estabelecido, 01/04/2024.

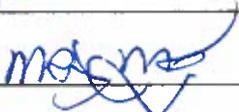
#### **Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 27/03/2024 às 15:00 horas.

#### **Conselheiros:**

Regina da Cruz Ribeiro \_\_\_\_\_ 

Ricardo Ferraz de Lima \_\_\_\_\_ 

Marcia Maria Oliveira Revoredo \_\_\_\_\_ 

#### **Demais participantes na reunião:**

Mariana Grolla de Sousa \_\_\_\_\_ 

Sérgio Gonzaga de Araújo \_\_\_\_\_ 

Gabriel dos Santos Rosa \_\_\_\_\_ 